



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 451/2019-CGJCE

Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

**Processo Administrativo nº 8503550-20.2019.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/4, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196445638

Nome original: Certidão de inutilização papéis de segurança - 24.10.2019.pdf

Data: 25/10/2019 12:32:48

Remetente:

KIRA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d  
a Justiça, encaminho o expediente anexo, para ciência para providências Apostila  
de Haia papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196438842

Nome original: Certidão de inutilização papéis de segurança - 24.10.2019.pdf

Data: 24/10/2019 11:08:40

Remetente:

São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Bom Jardim Da Serra  
São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Bom Jardim Da Serra  
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunica inutilização papéis de segurança - 24.10.2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ESCRIVANIA DE PAZ DE BOM JARDIM DA SERRA –  
COMARCA DE SÃO JOAQUIM

---

### CERTIDÃO

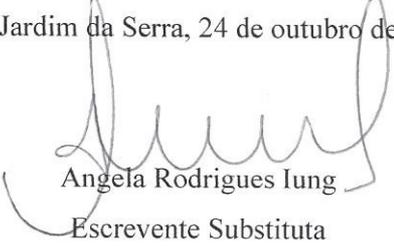
Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento CNJ n. 62, de 14 de novembro de 2017, em decorrência de erro de impressão, a inutilização dos papéis de segurança para aposição de Apostila de Haia números:

**A3639265; A3639321; A3639323; A3639291; A3639326; A3639320; A3639312;**

Certifico ainda, que os referidos papéis foram destruído mediante procedimento de fragmentação e a inutilização foi registrada no Sistema da Casa da Moeda do Brasil, através do sítio eletrônico <http://haia.casamotoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Jardim da Serra, 24 de outubro de 2019



Angela Rodrigues Iung

Escrevente Substituta